

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 014/2018 – SEMASA.

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, no setor de licitações e 1 2 contratos do SEMASA, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -SC, às 16 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 040/2018), sob a Presidência do 3 Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros Márcio Venício 4 Bernadino e Luana Vicente dos Santos Furlani, para julgamento final quanto à Proposta 5 de Preços, relativos à Concorrência Nº 014/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO 6 7 DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CORDEIROS. Declarada 8 9 aberta a sessão, o Presidente comunicou o recebimento, pela Comissão de Licitações, da análise técnica da proposta de preços procedida pela Diretoria de Saneamento do 10 11 SEMASA, que assim se manifestou: "Considerando as informações apresentadas pela 12 CONSTRUTORA NATINHO, com as devidas correções realizadas na proposta de preços resultando em R\$ 8.570.645,80, s.m.j., não há elementos aparentes que sejam 13 14 impeditivos à execução do projeto". Frente a análise técnica do SEMASA, RESOLVE esta Comissão de Licitações por CLASSIFICAR as licitantes na SEGUINTE ORDEM: 15

| Ore | dem | Licitante | Valor | % |
|-----|-----|----------------------------------|--------------|-------|
| | 1° | Construtora natinho ltda. Eireli | 8.570.645,80 | 0,00% |
| | 2° | LMR ENGENHARIA LTDA | 9.042.377,19 | 5,50% |

Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA, **DECLARA VENCEDORA** do certame a empresa CONSTRUTORA NATINHO LTDA EIRELI, CNPJ 07.544.753/0001-07, que apresentou proposta de preço global no valor de R\$ 8.570.645,80 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h13,





- e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata que depois de lida e 29
- 30 aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani Membro

